



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1443

E-mail: [administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br](mailto:administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br) Site: [camaradequitandinha.pr.gov.br](http://camaradequitandinha.pr.gov.br)

## PORTARIA Nº 25, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inc. XIX do art. 37 do Regimento Interno da Câmara Municipal, em conformidade com o inciso III e o §3º no art. 38 da Lei Orgânica Municipal

### RESOLVE

**Art. 1º** Fica concedida licença maternidade por cento e oitenta (180) dias, contados a partir de 03 de novembro de 2025, para a Vereadora Nelcineia da Luz, conforme inciso III e o §3º do art. 38 da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a 03 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 04 de novembro de 2025.

Vereador Carlos Edmilson de Moura

Presidente